

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024
AO CONVÊNIO Nº 057/SMS.G/2023**

PROCESSO SEI: 6018.2023/0119913-6

CONVENENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

CONVENIADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC**

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros oriundos de **EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar o programa de utilização do recurso referente a emenda federal nº 15810002 da **Portaria MS/GM Nº 1300 de 18 de setembro de 2023** e alterar o programa de utilização do recurso referente a emenda federal nº 28130004 da **Portaria Nº MS/GM Nº 754 de 20 de junho de 2023** do Convênio Nº 057/SMS.G/2023 a fim de viabilizar a execução da aplicação do saldo residual.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Dr. Siqueira Campos, nº 176 – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Av. Alcântara Machado, 2576 – Mooca, CEP: nº 03102-002, inscrita no CNPJ sob o nº 62.932.942/0001-65, CNES nº 2077590 com seu Estatuto Social registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 901219, neste ato, representado por seu Superintendente, **OSMAR EUGÊNIO PENSO**, portador da cédula de identidade nº 1.914.241 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 585.076.559-04, adiante, designada como **CONVENIADA** e considerando que foi habilitada e homologada pela **CHAMADA PÚBLICA DCAC Nº 01/2020-SMS.G**, a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do **CONTRATO Nº 023/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONVÊNIO Nº 057/SMS.G/2023**, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 106098905, publicado no **DOC/SP de 04/07/2024**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

Jefferson Luiz Vercosa
Gerente Geral
IBCC

Osmar Eugênio Penso
Superintendente
CRA/SP - 087551

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo o tem por objeto alterar o programa de utilização do recurso referente a emenda federal nº 15810002 da **Portaria MS/GM Nº 1300 de 18 de setembro de 2023**, e alterar o programa de utilização do recurso referente a emenda federal nº 28130004 da **Portaria Nº MS/GM Nº 754 de 20 de junho de 2023**, referente ao Convênio Nº 057/SMS.G/2023 a fim de viabilizar a execução da aplicação do saldo residual das emendas.

O repasse financeiro do CONVÊNIO Nº 057/SMS.G/2023, já se deu em parcela única em SEI 6018.2024/0013577-2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do CONVÊNIO inicial, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 11 de Julho de 2.024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



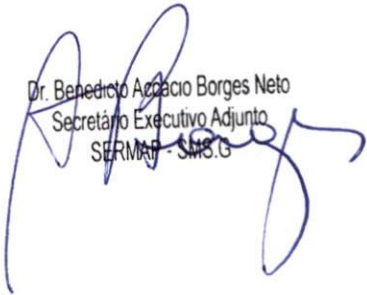
OSMAR EUGÊNIO PENSO
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC

Osmar Eugênio Penso
Superintendente
CRA/SP - 087551

TESTEMUNHAS:



Jefferson Luiz Vercosa
Gerente Geral
IBCC



Dr. Benedito Agacino Borges Neto
Secretário Executivo Adjunto
SERMAT - SMS.G